



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N° 118/2025-PREST-CONTAS-SEAGRI
ENTIDADE Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**
GESTOR Zeca Ramos da Silva
PERÍODO 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 28/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 71 a 80, e fls. 429 a 431, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 83 a 102, e fl. 433, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEAGRI** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 356 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: GEOF (folhas 1 a 355); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da **SEAGRI** foi elaborado sob a responsabilidade da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 367 a 428, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No tocante ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o “Relatório” indicado, verifica-se que, dos doze indicadores estabelecidos para o Programa Finalístico **0021 – Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar**, apenas quatro atingiram as metas estipuladas para o exercício, como se pode ver no quadro resumo abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao Programa Finalístico **0023 – Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável**, foi possível identificar no “Relatório” apenas dois indicadores de metas atingidas, conforme quadro resumo abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado às fls. 434 a 437, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **SEAGRI** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 57.359.724,00**,

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 446 a 448.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” à fls. 457 a 491, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de superavit financeiro, dotação própria e de terceiros, assim como, excesso de arrecadação, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora” à fl. 492, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	57.359.724,00
B	Créditos Adicionais	19.894.582,48
C	Dotação anulada	14.053.077,12
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	63.201.229,36

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fl. 495, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 30.513.765,63**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 5.327.944,72**, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 25.185.820,91**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.103.936,00	4.458.176,94	354.240,94
RECEITAS DE CAPITAL	26.409.829,63	869.767,78	-25.540.061,85
TOTAL	30.513.765,63	5.327.944,72	-25.185.820,91

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” às fls. 493 a 494, verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 63.201.229,36**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 36.319.230,90**, representando 57,47% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 26.881.998,46**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	31.230.300,32	27.938.781,52	3.291.518,80
DESPESAS DE CAPITAL	31.970.929,04	8.380.449,38	23.590.479,66
TOTAL	63.201.229,36	36.319.230,90	26.881.998,46

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 3.818.898,22**, e inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 1.126.720,22**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 289 a 292, totalizando **R\$ 4.945.618,44**.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 497, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 7.002.085,46**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	4.123.078,38	4.945.618,44	2.497.805,82	6.570.891,00
DEPÓSITOS	240.321,17	38.030.565,03	37.839.691,74	431.194,46
TOTAL	4.363.399,55	42.976.183,47	40.337.497,56	7.002.085,46

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 520, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registrou o valor pago de **R\$ 6.319,28** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 521, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registrou movimentação durante o exercício.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 522, conforme estabelece o art. 9, alínea d, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. A análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0021 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.622.500,00	4,15%	2.345.000,00	6,46%	89,42%
(F) 0023 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	47.948.579,36	75,87%	21.929.711,29	60,38%	45,74%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	12.430.150,00	19,67%	12.044.519,61	33,16%	96,90%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	200.000,00	0,32%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	63.201.229,36	100,00%	36.319.230,90	100,00%	57,47%

O Programa Finalístico **0022 – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL**, apesar de previsto no PPA 2024-2027, não houve previsão orçamentária na LOA de 2024.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 523 e 524, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 30.991.286,18**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	5.327.944,72
(-)	Despesa Empenhada	36.319.230,90
(=)	Deficit Orçamentário	-30.991.286,18

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 496.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” à fl. 525 verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 3.064.146,37**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.363.643,67** e cancelado no valor de **R\$ 325.847,11**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.374.655,59**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” à fl. 526, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.058.932,01**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 808.315,04**, cancelado no valor de **R\$ 0,00**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 250.616,97**.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	5.327.944,72	0,17
Receita Prevista	30.513.765,63	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,17**, gerando, ao final do exercício, um **deficit de arrecadação**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	36.319.230,90	0,57
Despesa Autorizada	63.201.229,36	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,57**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 26.881.998,46**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	5.327.944,72	0,15
Despesa Executada	36.319.230,90	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,15** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 30.991.286,18**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 527, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.327.944,72	1.420.420,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.319.230,90	24.809.575,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	28.344.535,37	19.923.109,62	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	80.079,51	13.788,88
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	63.961.575,95	11.177.866,88	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	61.178.990,76	8.469.437,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.540.032,12	18.311.436,73	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17.595.786,99	17.540.032,12
TOTAL	115.174.088,16	50.832.833,90	TOTAL	115.174.088,16	50.832.833,90

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 17.595.786,99**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 97.634.056,04**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 17.540.032,12**, gerou ingressos no total de **R\$ 115.174.088,16**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 97.578.301,17**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 17.595.786,99**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 17.540.032,12**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 17.595.786,99**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 55.754,87**.

c) Os valores de **R\$ 3.818.898,22** e **R\$ 1.126.720,22**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores apresentados nos Relatórios de inscrição de Restos a Pagar Não Processados e de Restos a Pagar Processados, apresentados às fls. 289 a 292.

d) Os valores de **R\$ 1.363.643,67** e **R\$ 808.315,04**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar não Processados” e “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores apresentados nos quadros da execução dos restos a pagar não processados e dos restos a pagar processados, ambos anexos do Balanço Orçamentário, apresentados às fls. 525 e 526.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	5.327.944,72	0,15
Despesa Orçamentária	36.319.230,90	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,15** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 30.991.286,18**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	63.961.575,95	1,05
Despesa Extraorçamentária	61.178.990,76	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,05** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 2.782.585,19**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	69.289.520,67	0,71
Despesa	97.498.221,66	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,71** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	17.595.786,99	1,0032
Saldo do exercício anterior	17.540.032,12	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 55.754,87**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 528 a 531, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	18.131.754,24	17.899.584,51	CIRCULANTE	3.139.266,48	2.313.129,18
NÃO CIRCULANTE	52.064.788,77	47.440.438,25	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.057.276,53	63.026.893,58
TOTAL	70.196.543,01	65.340.022,76	TOTAL	70.196.543,01	65.340.022,76

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 70.196.543,01**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 7,43%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 4.856.520,25**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 18.131.754,24**, representando aproximadamente **25,83%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 52.064.788,77**, representando **74,17%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 3.139.266,48**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R\$ 826.137,30**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 67.057.276,53**, assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
4.186.743,67	70.439.704,84	74.626.448,51	-7.569.171,98	67.057.276,53

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 529, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 62.124.406,36**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar e restos não processados a liquidar no valor de **R\$ 3.818.898,22** e **R\$ 1.113.971,95**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 530, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 28.016.271,68** e Potenciais Passivos o valor de **R\$ 1.756.128,39**.

O Anexo “Quadro do *Superavit / Deficit* Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 531, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 10.832.870,57**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	16.569.844,18	5,28
Passivo Circulante	3.139.266,48	

Este índice demonstra que a SEAGRI possui a quantia de **R\$ 5,28** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 13.430.577,70**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	18.131.754,24	5,78
Passivo Circulante	3.139.266,48	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 5,78** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 14.992.487,76**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	3.139.266,48	0,04
ATIVO TOTAL	70.196.543,01	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SECC, com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,04** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	17.834.956,03	2,55
Passivo Financeiro	7.002.085,46	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 2,55** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit* financeiro de **R\$ 10.832.870,57**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	52.361.586,98	48,93
Passivo Permanente	1.070.051,19	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R\$ 48,93** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 532 a 535, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 4.186.743,67**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	33.672.480,09	21.626.706,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	29.485.736,42	19.278.267,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.186.743,67	2.348.439,13

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 536 e 537, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 47.970,48**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.793.188,81	2.630.578,45
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.614.986,11	-3.592.854,92
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	869.767,78	152.259,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	47.970,48	-810.016,85



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 538 a 555, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 16.569.844,18**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 3.139.266,48**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	16.569.844,18
(-)	Passivo Circulante	3.139.266,48
=	Resultado	13.430.577,70

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 223 a 288 e 556 a 558, constatou-se que os saldos bancários se encontram parcialmente atualizados, cuja exatidão não ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela inconformidade do valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, onde as divergências foram justificadas em nota explicativa.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, no valor de **R\$ 26.525,77**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução no montante de **R\$ 5.532,97**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” à fl. 293. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 32.058,74**, que adicionado ao valor de **R\$ 2.599.256,03**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 2.604.789,00**, referente às saídas,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 26.525,77**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” às fls. 294 a 299, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 301, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 52.064.788,77**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 4.624.350,52**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 303 a 305, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.804.730,99**, não estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 308, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, não estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Entretanto, foi apresentado justificativa para ambas inconformidades, conforme nota explicativa nº 05, fl. 543 e 544, explicando que:

Em suma, o total de compras: R\$ 1.347.230,97 e o total de incorporação: R\$ 3.288.371,29 confere com as liquidações ocorridas no período. Os valores de entrada no grupo Imóveis são referentes a construções e reformas em ruas, estradas, sistemas de abastecimento e em outros bens de uso comum do povo. É importante ressaltar que há uma diferença entre o total de entradas registrados no imobilizado com o total de compras do relatório



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

“Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos Pelo Órgão”. Essa diferença se dá pelo fato de haver bens que foram empenhados e adquiridos, mas não liquidados até o dia 31/12/2024. Os seguintes itens:

DATA DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	2023
19/12/2024	Carreta Agrícola Em Madeira - 12	R\$ 219.600,00
19/12/2024	Carreta Agrícola Em Madeira	R\$ 18.300,00
19/12/2024	Carreta Agrícola Em Madeira - 12	R\$ 219.600,00
TOTAL		R\$ 457.500,00

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 311, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados”, às fls. 314, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 559, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado às fls. 320 a 331, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.245.000,00**, e o valor total executado de **R\$ 2.245.000,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado à fl. 562 a 565, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 21.104.176,99**, e o valor total executado de **R\$ 0,00**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)” foi apresentado às fls. 340 e 341, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)” foi apresentado às fls. 343 e 344, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 346 a 348, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp às fls. 349 a 351, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 352, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 353, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 13/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi insuficiente para saná-las. Contatou-se inconsistências no item Disponibilidades Financeiras, ocorrendo divergência entre o somatório dos saldos dos extratos bancários apresentados em relação à conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, apresentando-se as justificativas em Notas Explicativas, ressaltando-se que tais diferenças foram pontuadas na Prestação de Contas do exercício anterior, de modo que as divergências permanecem.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, contendo 574 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 568, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Felipe Muniz de Melo
Contador
CRC/SE – 006673/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HSTB-O5CP-C1IL-RWHN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 28/04/2025 08:34:59 (Certificado Digital)